



EDITAL Nº 01/2025

A **FACULDADE MCPHERSON DE ARARAS** faz saber, por meio do presente **EDITAL**, que estão abertas a partir de **04 de dezembro de 2024**, as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO** para o Curso de Bacharelado em **Teologia (PORTARIA Nº 238, DE 25 de julho de 2023.**, DOU de 26/07/2023 para preenchimento das vagas referentes ao 1º semestre do ano de 2025.

DAS VAGAS

Art. 1º – O total de vagas para este Processo Seletivo é em número de 100 (cem), assim distribuídas:

CURSOS	TOTAL DE VAGAS (Noite)
Bacharelado em Teologia	100
TOTAL DE VAGAS	100

Parágrafo Primeiro – A FMA disponibilizará pelo menos 70% (setenta por cento) das vagas oferecidas no Processo Seletivo para preenchimento por candidatos que utilizarem as notas do exame Vestibular da Faculdade McPherson de Araras.

Parágrafo Segundo – A FMA disponibilizará até 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas no Processo Seletivo para preenchimento por candidatos que utilizarem as notas do ENEM do ano de 2022 a 2023 para o candidato aprovado no processo seletivo de 2025/1.

Parágrafo Terceiro – Os candidatos às vagas remanescentes do Curso obedecerão aos mesmos critérios de aprovação estabelecidos para os ingressantes por vagas do vestibular.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 2º - Os candidatos podem participar do Processo Seletivo através do exame Vestibular e deverá obter nota mínima de 5,0 (cinco) pontos ou através da nota obtida no ENEM, sendo, para este último, exigida uma nota média mínima de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos, calculados sobre as provas realizadas e nota diferente de zero na Redação.

Parágrafo Único – Somente serão aceitas as notas obtidas no ENEM de **2022 e 2023**.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - As inscrições para o **PROCESSO SELETIVO** serão efetuadas pelo site, www.mcpherson.org.br, e na secretaria da faculdade a partir de **04 de dezembro de 2024** até o dia **24 de janeiro de 2025**.

Primeiro parágrafo – A Inscrição para o **PROCESSO SELETIVO** será gratuita.

DO EXAME VESTIBULAR

Art. 4º - O Exame do Vestibular será realizado em **25/01/2025 das 9h às 12:00h** na faculdade Mcpherson de Araras.

Art. 5º - O Exame do Vestibular Complementar será realizado de acordo com o agendamento do aluno no ato da inscrição a partir do dia **27/01/2025 até o dia 07/02/2025**.



INSTITUTO EDUCACIONAL MCPHERSON

Art. 6º - Para a realização do exame do Vestibular, o candidato deverá enviar, obrigatoriamente, cópia do documento de identidade com foto recente e da comprovação de término do ensino Médio (certificado de conclusão ou declaração atualizada).

Parágrafo único – O exame Vestibular constará de uma Prova de Redação e múltipla escolha no conteúdo do Ensino Médio referentes à Linguagem, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas.

Art. 7º - O exame Vestibular será classificatório, sendo, entretanto, eliminado o candidato que obtiver nota “zero” ou deixar de fazer a redação.

Parágrafo Único – O grau mínimo será 5,0 (cinco) para aprovação, obedecida à classificação e o número de vagas.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 8º - Os resultados do PROCESSO SELETIVO do 1º semestre de 2025 estarão disponíveis no site da Faculdade Mcpherson de Araras **a partir das 00h do dia 03/02/2025**.

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 9º - O preenchimento das vagas, destinadas ao exame Vestibular, oferecidas em cada curso, será feito pelos candidatos com maior número de pontos neste Processo Seletivo.

Art. 10 - Caso dois ou mais candidatos tenham a mesma classificação, far-se-á o desempate, levando-se em conta:

Parágrafo Único - Terá preferência o candidato mais idoso.

Art. 11 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, revisão ou recontagem de pontos.

DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

Art. 12 – A matrícula será realizada online ou na secretaria da faculdade a partir da divulgação dos resultados.

Art. 13 – Para a realização da matrícula, os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo deverão apresentar na Secretaria Acadêmica os seguintes documentos:

- a) Certificado ou comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (no caso de declaração, com emissão de no máximo um ano);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- c) Publicação do nome do candidato no Diário Oficial como concludente do Ensino Médio ou equivalente (conclusão entre 1985 e 2016);
- d) Documento de Identidade com foto atual;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) CPF;
- g) Título de Eleitor;
- h) Certidão de Alistamento Militar ou Reservista;
- i) Comprovante de Residência;
- j) Uma foto 3 x 4.

Art. 14 – Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado o Processo Seletivo fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou outros ilícitos.



Art.15 - Ainda que classificado no Processo Seletivo, não terá direito à matrícula o candidato que não apresentar no ato da matrícula, o documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio, conforme art. 1º da Portaria 837 de 31/08/90 do MEC.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 – **A Faculdade McPherson de Araras não se obriga a abrir turmas com número de matriculados inferior a 80% (oitenta por cento) das vagas fixadas, ficando a seu critério a decisão.**

Art. 17 - Todas as inscrições dos candidatos serão realizadas pelo site da Faculdade McPherson de Araras (www.mcpherson.org.br) ou na secretaria acadêmica.

Art. 18 - Os resultados do Processo Seletivo são válidos apenas para o semestre letivo a que se refere este Edital.

Art. 19 – O início das aulas para o primeiro semestre de 2025 está previsto para o dia 17 fevereiro de 2025.

Art. 24 - Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Araras, 02 de dezembro de 2025.

Pr. Erivelton Allison Tavares
Diretor Geral
Faculdade McPherson de Araras